



# CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 009/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Decreto N.º 198/2021, do Poder Executivo Municipal,

## RESOLVE:

**Art. 1.º** - Fica determinado Ponto Facultativo no Poder Legislativo Municipal no dia 11 de outubro de 2021, conforme o Decreto N.º 198/2021, do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2.º** - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e Cumpra-se.

Inácio Martins, 04 de outubro de 2021.

**EDMUNDO VIER**  
Presidente da Câmara Municipal

### **PUBLICADO**

JORNAL HOJE CENTRO SUL  
Edição N.º 1348 Página. 03  
Data: 06/10/2021